

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

RESOLUÇÃO CMP Nº 002/2023
De 03 de maio de 2023

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
TABELA/ANEXO I DA RESOLUÇÃO
Nº 001/2023, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município bem como o art. 17, III, alínea “a” do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a vigência do Medida Provisória do Governo Federal Nº 1.172/2023, de 01 de maio de 2023, que atribuiu novo valor ao Piso Nacional de Salários, a partir de 01 de maio de 2023.


CONSIDERANDO a necessidade de corrigir os valores previstos na Tabela Anexo I à Resolução CMP Nº 001/2023 que instituiu cargos e salários da estrutura administrativa desta Câmara Municipal, de acordo com o percentual de aumento do salário mínimo;

RESOLVE:

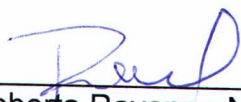
Art. 1º - A Tabela/anexo I da Resolução CMP Nº 001/2023 que instituiu a estrutura administrativa da Câmara Municipal, discriminando o quadro dos cargos de provimento em comissão, desta CMP e suas respectivas remunerações passa a vigorar conforme Tabela/anexo I desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos ao dia 01 de maio de 2023, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Patu – RN, em 03 de maio de 2023



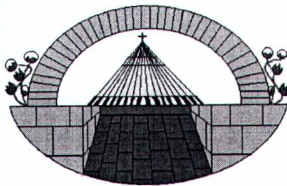
Lucélia Ribeiro Dantas
Presidente



Roberta Rayanne Nunes Leite
1º Secretário



Ivanilson Alves da Costa
2º Secretário



7,42%

ANEXO I

| CARGO CCI | VALOR/VENCIMENTOS (R\$) |
|------------------|--------------------------------|
| Secretario | 2.590,00 |
| Controlador | 2.590,00 |
| Tesoureiro | 2.590,00 |


| CARGO CCII | VALOR/VENCIMENTOS (R\$) |
|--|--------------------------------|
| Chefe de Divisão de Serviços Administrativos | 1.394,00 |
| Chefe de Divisão de Contabilidade e Folha de Pagamento | 1.394,00 |

| CARGO CCIII | VALOR/VENCIMENTOS (R\$) |
|---|--------------------------------|
| Coordenador de Unidade de Patrimônio | 1.320,00 |
| Coordenador de Segurança e Vigilância Patrimonial | 1.320,00 |
| Coordenador de Unidade de Limpeza e Conservação | 1.320,00 |
| Coordenador de Relações Públicas | 1.320,00 |

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Patu – RN, em 03 de maio de 2023



Lucélia Ribeiro Dantas
Presidente



Roberta Rayanne Nunes Leite
1º Secretário

Ivanilson Alves da Costa
2º Secretário

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO CMP Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA TABELA/ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 001/2023, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município bem como o art. 17, III, alínea "a" do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a vigência do Medida Provisória do Governo Federal Nº 1.172/2023, de 01 de maio de 2023, que atribuiu novo valor ao Piso Nacional de Salários, a partir de 01 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir os valores previstos na Tabela Anexo I à Resolução CMP Nº 001/2023 que instituiu cargos e salários da estrutura administrativa desta Câmara Municipal, de acordo com o percentual de aumento do salário mínimo;

RESOLVE:

Art. 1º - A Tabela/anexo I da Resolução CMP Nº 001/2023 que instituiu a estrutura administrativa da Câmara Municipal, discriminando o quadro dos cargos de provimento em comissão, desta CMP e suas respectivas remunerações passa a vigorar conforme Tabela/anexo I desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos ao dia 01 de maio de 2023, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Patu - RN, em 03 de maio de 2023

Lucélia Ribeiro Dantas
Presidente

Roberta Rayanne Nunes Leite
1º Secretário

Ivanilson Alves da Costa
2º Secretário

ANEXO I

CARGO CCI

VALOR/VENCIMENTOS (R\$)

| | |
|-------------------|--------------|
| Secretario | R\$ 2.590,00 |
| Controlador | R\$ 2.590,00 |
| Tesoureiro | R\$ 2.590,00 |

CARGO CCII

VALOR/VENCIMENTOS (R\$)

| | |
|---|--------------|
| Chefe de Divisão de Serviços Administrativos | R\$ 1.394,00 |
| Chefe de Divisão de Contabilidade e Folha de Pagamento..... | R\$ 1.394,00 |

CARGO CCIII

VALOR/VENCIMENTOS (R\$)

| | |
|--|--------------|
| Coordenador de Unidade de Patrimônio | R\$ 1.320,00 |
| Coordenador de Segurança e Vigilância Patrimonial..... | R\$ 1.320,00 |
| Coordenador de Unidade de Limpeza e Conservação | R\$ 1.320,00 |
| Coordenador de Relações Públicas | R\$ 1.320,00 |

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Patu - RN, em 03 de maio de 2023

Lucélia Ribeiro Dantas
Presidente

Roberta Rayanne Nunes Leite
1º Secretário

Ivanilson Alves da Costa
2º Secretário

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 33562437

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/05/2023. EDIÇÃO 1642. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO CMP Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA TABELA/ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 001/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município bem como o art. 17, III, alínea "a" do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a vigência do Medida Provisória do Governo Federal Nº 1.172/2023, de 01 de maio de 2023, que atribuiu novo valor ao Piso Nacional de Salários, a partir de 01 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir os valores previstos na Tabela Anexo I à Resolução CMP Nº 001/2023 que instituiu cargos e salários da estrutura administrativa desta Câmara Municipal, de acordo com o percentual de aumento do salário mínimo;

RESOLVE:

Art. 1º - A Tabela/anexo I da Resolução CMP Nº 001/2023 que instituiu a estrutura administrativa da Câmara Municipal, discriminando o quadro dos cargos de provimento em comissão, desta CMP e suas respectivas remunerações passa a vigorar conforme Tabela/anexo I desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos ao dia 01 de maio de 2023, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Patu - RN, em 03 de maio de 2023

Lucélia Ribeiro Dantas
Presidente

Roberta Rayanne Nunes Leite
1º Secretário

Ivanilson Alves da Costa
2º Secretário

ANEXO I

CARGO CCI VALOR/VENCIMENTOS (R\$)

| | |
|-------------------|--------------|
| Secretario | R\$ 2.590,00 |
| Controlador | R\$ 2.590,00 |
| Tesoureiro | R\$ 2.590,00 |

CARGO CCII VALOR/VENCIMENTOS (R\$)

| | |
|---|--------------|
| Chefe de Divisão de Serviços Administrativos | R\$ 1.394,00 |
| Chefe de Divisão de Contabilidade e Folha de Pagamento..... | R\$ 1.394,00 |

CARGO CCIII VALOR/VENCIMENTOS (R\$)

| | |
|--|--------------|
| Coordenador de Unidade de Patrimônio | R\$ 1.320,00 |
| Coordenador de Segurança e Vigilância Patrimonial..... | R\$ 1.320,00 |
| Coordenador de Unidade de Limpeza e Conservação | R\$ 1.320,00 |
| Coordenador de Relações Públicas | R\$ 1.320,00 |

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Patu - RN, em 03 de maio de 2023

Lucélia Ribeiro Dantas
Presidente

Roberta Rayanne Nunes Leite
1º Secretário

Ivanilson Alves da Costa
2º Secretário

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 33562437